



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2021

Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

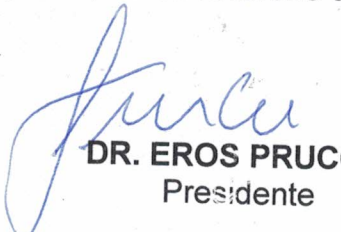
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIA DE LOURDES MEDEIROS INACIO, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato, referente ao Processo Licitatório nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo implantação, treinamento, licença de uso, manutenção, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 25 de fevereiro de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 25/02/2021
Diretor Geral: 